



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI  
COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO**

**EDITAL 02/2011 – UFPI, de 29 de abril de 2011  
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**CRITÉRIOS AUXILIARES NO JULGAMENTO DE PEDIDOS DE INSCRIÇÃO  
DO CONCURSO OBJETO DO EDITAL Nº. 02/2011-UFPI  
NOS TERMOS DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS (PERFIL DO CANDIDATO)**

Tendo em vista que as denominações dos Programas de Pós-Graduação, muitas vezes, são dadas de forma generalizada, podendo envolver diversas áreas de conhecimento não especificadas na referida denominação, a Comissão Organizadora do Concurso resolve que, na análise dos pedidos de inscrição, serão considerados como área do doutorado, mestrado ou especialização os seguintes critérios:

1. A denominação do curso/programa;
2. A área de concentração;
3. O tema desenvolvido na dissertação, tese ou monografia;
4. Tabela das áreas de conhecimento-CNPq.

Teresina, 27 de abril de 2011.

**Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Antonia Dalva França Carvalho  
Presidente da Comissão**